

**LEI N° 3.506/2022**

*Denomina nome de Rua Isaque Teodoro Aragão (Bibiu de Nicolau ou Bibiu Aragão) em nosso município e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 27/2022-Leg., de autoria da Exma. Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Isaque Teodoro Aragão**, a Rua Projetada nº11 (código 00358-1), Loteamento Portal Santa Cruz, nesta cidade.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, 23 de setembro de 2022.

**CICERO COSMO DA SILVA**  
Presidente